



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N° 454, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO MOGIMIRIANO” AO SENHOR DAVID JOSÉ DOS SANTOS “DAVI DO BOCA DE BARRO”.

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Senhor **DAVID JOSÉ DOS SANTOS “DAVI DO BOCA DE BARRO”** com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 16 de dezembro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 38 de 2025
Autoria: Vereador Luiz Fernando Saviano



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A6F468C44Z6C75D9>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A6F4-68C4-4Z6C-75D9

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 17/12/2025, às 13:48:06

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - A6F4-68C4-4Z6C-75D9

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto Legislativo nº 454
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 20 / 12 / 2025
MOGI MIRIM 05 / 01 / 2026

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo